

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE SERVIÇOS DE ALVENARIAS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação. As propostas de preços deverão ser enviadas por:comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALVENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA REFORMAS NAS SALAS DE FOTOLITO, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, MOTORISTAS E PÁTIO.

Maceió, 02 de julho de 2012

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Setor de comprasCOMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE MATERIAIS GRÁFICOS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação. As propostas de preços deverão ser enviadas por:comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLOS DT DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E ROLOS DQ DE FORMAÇÃO DE ÁGUA..

Maceió, 02 de julho de 2012

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Setor de comprasCOMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE MATERIAIS GRÁFICOS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação. As propostas de preços deverão ser enviadas por:comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRINTA) FOLHAS DE PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 150 GRAMAS TAM 66 X 96 CM.

Maceió, 02 de julho de 2012

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Setor de compras**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL**

PORTARIA Nº 254, DE 2 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, do Decreto nº 19.033, de 22 de março de 2012, c/c o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 5501-3000/2012, da Chefia do Gabinete, RESOLVE conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) a MARCOS ANTONIO CAVALCANTI VITAL, matrícula nº 62.333-4, Diretor-Presidente desta Autarquia, Nível GTR-1, para as despesas com alimentação e hospedagem no deslocamento para a cidade de Brasília/DF, saindo em 26 de junho de 2012 e retornando em 26 de junho de 2012, para participar do Convênio DNIT/Estado de Alagoas, através da SEINFRA. O valor total de diárias importa em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ficando as despesas decorrentes deste ato debitadas na respectiva dotação orçamentária do DER-AL, que correrá à conta do PT 26122000420010000, PI 002294, elemento de despesa 339014, do orçamento vigente.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTI VITAL
Diretor-Presidente**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**

PORTARIA Nº 385/2012-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e na conformidade do disposto nos arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas e, Considerando os fatos citados nos P.A. nº 5101-003940/2012, bem como o relatório nº 014/2012 da Coordenadoria de Correição, exarado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Remeter os processos acima citados à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (portaria nº 016/2012 - GDP, publicada no D.O.E. em 11/01/2012) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir PAD, em face do servidor com matrícula nº 95105, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do P.A. acima epigrafado.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos à Coordenadoria de Correição.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 13 de junho de 2012.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 457/2012 - GDP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002, e,

Considerando o quanto determinado pela Portaria nº 719/2011 - GDP, publicada no DOE em 14.9.2011, especialmente o que determina o art. 4º em seu § 3º;

Considerando a necessidade de um maior planejamento quanto a realização dos cursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Os cursos ofertados fora do Estado apenas serão autorizados se tiverem carga horária diária de no mínimo 7 (sete) horas, ressalvados os dias de início e término dos mesmos.

Art. 2º - Os processos de cursos deverão estar devidamente instruídos e autorizados pela autoridade competente até 10 (dez) dias da realização do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 8 de junho de 2012.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

*Reproduzida por incorreção

PORTARIA Nº. 516/2012-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOTIFICADOS os Condutores abaixo relacionados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, para entregarem a CNH na Coordenadoria de Controle de Infrações (C.C.I.). Advertimos que, encerrado o prazo descrito, se forem encontrados dirigindo será instaurado o processo de cassação dos documentos de Habilitação:

I - FERNANDO ANTONIO BARBOSA SARMENTO, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5642/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

II - SERGIO FERREIRA MELO, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5659/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

III - LUCIANO DE SOUZA PONTES, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5695/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

IV - MARIA BETANIA SOUZA DOS SANTOS, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5661/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

V - ROMMEL OMENA PRADO, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5694/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

VI -, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5695/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

VII - FLAVIANO PINHEIRO FLORENCIO, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5707/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

VIII - CARLOS JORGE DE VASCONCELOS LESSA JUNIOR, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5785/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

IX - ARGENOR CABRAL DE OLIVEIRA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5676/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

X - GIVONALDO MILENO DAS NEVES, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5667/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XI - LIGIALMA DE OLIVEIRA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5669/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XII - JULIO CESAR VALENTIM, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5745/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XIII - PEDRO ROBERTO MARTINS BARBOSA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5719/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XIV - JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5648/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XV - JOSE DE ANCHIETA SANTOS DE OLIVEIRA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5689/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XVI - ILITIA MARIA VASCONCELOS C CAVALCANTE, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5643/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XII - AUREA MARIA DE FARIA MACIEL, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5735/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XVIII - ANDREA KARLA LOPES DE OLIVEIRA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5709/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XIX - CALOS ANTONIO ACCIOLY GREGORIC, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5718/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XX - CARLOS GONZAGA BRENDA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5765/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXI - ELIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5637/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXII - TAMARA MACHADO DA ROCHA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5732/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXIII - JAIME FREITAS CAVALCANTE FILHO, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5726/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXIV - EDSON FERREIRA GONÇALVES, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5700/2012 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXV - GUSTAVO RODRIGUES XAVIER, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5746/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXVI - JORGE LUIZ RODRIGUES DE QUEIROZ, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5752/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXVII - VOLNEI SILVEIRA DARDE, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5739/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXVIII - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5692/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXIV - JOSE MARIA DOS SANTOS, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5702/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXX - JANINE M. BARBOSA P. PEDROSA DE OLIVEIRA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5729/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXXI - JOSE RONALDO PEREIRA MELO, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5665/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXXII - BENEDITA PEREIRA DA SILVA, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5730/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

XXXIII - LUCIEL VERICIO DE ARAUJO, em função da abertura dos Processos Administrativos nº 5101-5650/2011 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de junho de 2012.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

*Reproduzida por incorreção